


Protocolo

Jacson <jacsonfs@gmail.com>

Qui, 18/05/2023 14:21

Para: Protocolo Geral <protocologeral@alesc.sc.gov.br>

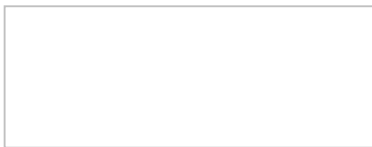
 3 anexos (530 KB)

Of. 001090_23 Dep. Camilo Martins CCJ.pdf; Of. 001092_23 Dep. Ivan Naatz.pdf; Of. 001091_23 Dep. Marcos Vieira.pdf;

Boa tarde,

Gostaria de protocolar os documentos anexo.

Atenciosamente,



Jacson F. Schnaider
(48) 3229-7800

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.



Florianópolis, 18 de maio de 2023

Of. nº 001092/23

Para: *Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público - At. Deputado Ivan Naatz*

Do: *Conselho Regional de Química da 13ª Região – CRQ-XIII - Clóvis Goulart De Bem - Presidente*

Assunto: Alteração do art. 51-A da Lei Estadual nº 14.675/2009

Prezado Deputado Ivan Naatz,

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para apresentar à Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina solicitação no sentido de avaliar as propostas de alteração do Art. 51-A da Lei nº 14.675 de 2009, que **“Institui o Código Estadual do meio Ambiente e estabelece outras providências”**, formuladas por meio do PL./0239.0/2021 e do PL./0146.7/2022.

Considerando o desarquivamento dos mencionados Projetos de Lei e considerando que eles têm propostas conexas, tomamos a liberdade de sugerir o apensamento da matéria, por entendermos que o Projeto de Lei mais recente, ou seja, o PL./0146.7/2022, contempla a alteração proposta de uma maneira mais uniforme, objetiva e justa, uma vez que outros profissionais registrados em outros Conselhos, entre os quais o **Conselho Regional de Química da 13ª Região**, também estão legal e devidamente habilitados para cumprir o escopo do mencionado Projeto de Lei.

Em função dessa condição, apresentamos a proposição de que seja adotada a **Emenda Substitutiva Global** representada pelo texto do PL./0146.7/2022.

Agradecemos a atenção a ser dispensada à presente proposição, ao mesmo tempo em que o CRQ-XIII fica à disposição.

Atenciosamente

CLOVIS GOULART Assinado de forma digital
DE por CLOVIS GOULART DE
BEM:34201475972 BEM:34201475972
Dados: 2023.05.18
12:41:24 -03'00'

Presidente do Conselho Regional de Química da 13ª Região – CRQ-XIII



CRQ XIII - SC - Conselho Regional de Química da 13ª Região

Av. Prof. Osmar Cunha, 126 - 1º Andar - Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-100 - Fone: +55(48) 3229-7800 - Fax: +55 (48) 3229-7812 - CNPJ: 79.887.659/0001-61 - Inscrição Estadual: Isento
www.crqsc.gov.br - crq@crqsc.gov.br

Delegacia Regional Norte - Avenida Juscelino Kubitschek, 410 - Bloco B - Sala 502 - Centro - Joinville - SC - CEP: 89201-100 - Fone/Fax: +55 (47) 3453-3203 - drjoinville@crqsc.gov.br
Delegacia Regional Oeste - Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 400-E - Sala 606 - Centro - Chapecó - SC - CEP: 89802-140 - Fone/Fax: +55 (49) 3322-1069 - drchapeco@crqsc.gov.br
Delegacia Regional Sul - Avenida Marcolino Martins Cabral, 926 - Sala 508 - Centro - Tubarão - SC - CEP: 88701-001 - Fone/Fax: +55 (48) 3632-0402 - drtubarao@crqsc.gov.br